

LEI N° 4.668, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Denomina de Gustavo Henrique da Silva Santos logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Gustavo Henrique da Silva Santos logradouro público a ser definido pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente, no Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de novembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

11.02 CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ 1890

Processo nº 159312/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/11/2025 10:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pag9bb65c29675>

